



- a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato e sua vigência;
- c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte, contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, sua vigência, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- d. Aferrir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos;
- e. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
Dêusdele Queiroga Filho  
Secretário Titular da SEIRHMA

## Secretaria de Estado da Educação

### RESOLUÇÃO Nº 395/2022

**RECREDECENCIA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NO ESTADO DA PARAÍBA, MANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, COM ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO EM SUA SEDE, CÂMPUS E POLOS.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 068/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2023/02437, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

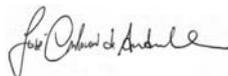
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Recredenciar, pelo período de 8 (oito) anos, Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com sede no município de Campina Grande, no Estado da Paraíba, mantida pelo Governo do Estado da Paraíba, com abrangência de atuação em sua Sede, Câmpus e Polos.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de março de 2023



**JOSÉ CRISTÓVÃO DE ANDRADE**  
Relator



**ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA**  
Relator



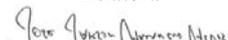
**PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA**  
Relator



**AUDILEIA GONÇALO DA SILVA**  
Relatora



**NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ**  
Relatora

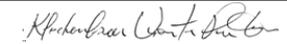


**JOSE JAKSON AMANCIO ALVES**  
Presidente do CEE/PB/Relator

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
30/03/2023	2023/09564	396/2023	AUTORIZA A OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL OU PRESENCIAL REMOTA COM USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS (HÍBRIDA) NA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DA PARAÍBA - ESMA/PB, LOCALIZADA NA RUA ABELARDO DA SILVA GUIMARÃES BARRETO, S/N - ALTIPLANO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA JOÃO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ 09.283.185/0004-06.
30/03/2023	2023/10248	397/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS (ECISA), LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.

30/03/2023	2023/10248	398/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PICUI-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS (ECISA), LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.
30/03/2023	2023/10248	399/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA ABDAN FLORÊNCIO, 30 - GUALTERINA ALENCAR VIDAL, NA CIDADE ÁGUA BRANCA-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS (ECISA), LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.
30/03/2023	2023/10248	400/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, S/N - CENTRO, NA CIDADE PRINCESA ISABEL-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS (ECISA), LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.
30/03/2023	2023/10248	401/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PRÉDIO LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, 300 - CENTRO, NA CIDADE ITAPORANGA-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS (ECISA), LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.
30/03/2023	2023/10248	402/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO SEVERINO DE SOUSA, 3129 - CENTRO, NA CIDADE COREMAS-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS (ECISA), LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.
30/03/2023	2023/10248	403/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO ROMÃO, S/N - BELA VISTA, NA CIDADE JUAZEIRINHO-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS (ECISA), LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.
30/03/2023	2023/10248	404/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM SANTANA, S/N - CENTRO, NA CIDADE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS (ECISA), LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.
30/03/2023	2023/10248	405/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO DUTRA DE ALMEIDA, S/N - CENTRO, NA CIDADE BREJO DO CRUZ-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS (ECISA), LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.
30/03/2023	2023/10248	406/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA BERNADINO SOARES, 752 - CENTRO, NA CIDADE SÃO BENTO-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS (ECISA), LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.
30/03/2023	2023/10248	407/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA VIGOLVINO CALIXTO, S/N - CENTRO, NA CIDADE PAULISTA-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS (ECISA), LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.
30/03/2023	2023/10248	408/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PRÉDIO LOCALIZADO NA CIDADE JUNCO DO SERIDÓ-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS (ECISA), LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.
30/03/2023	2023/10248	409/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PRÉDIO LOCALIZADO NA CIDADE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS (ECISA), LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - CNPJ 09.277.278/0001-85.

  
Kledenilson Vicente Pessoa Freire  
Secretário Executivo - CEE/PB

## Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 008/2023/SEAD.

João Pessoa, 29 de MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, JULIO CESAR MENDES, matrícula nº617.399-3, como Gestor do Contrato n.º002/2023/ESPEP, Processo de Dispensa Emergencial nº 19.901.000035/2023/SEAD, ESP-PRC-2023/00035), Pessoa Jurídica, RESOLUÇÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

  
Ivanilda Matias Gentile  
Superintendente da ESPEP